



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 58/2023 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que consta no documento SEI nº 0002638-60.2022.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial encarregada de elaborar o inventário físico dos bens móveis que compõem o acervo deste Tribunal, instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 257/2022 PRESI/GAPRES (Evento SEI 0552997), por mais 15 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 28/03/2023, às 07:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0575489** e o código CRC **2B037AC3**.